



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Tênis de Mesa

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

COMUNICAÇÃO Nº 002/2012 – STJD

DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR – STJD

Sob a Presidência do Auditor Dr. Otacílio Soares de Araujo Neto, presentes os Auditores Dr. Márcio de Almeida Azevedo, Dr. Leonardo Antunes Ferreira e Dra. Tatiana Loureiro Binato de Castro e a Procuradora Dra. Patricia Uchoa Viana, reuniram-se às 11 horas do dia 19 de junho de 2012, na Rua da Assembleia, nº 69- Centro – Rio de Janeiro – RJ, a 1ª Comissão Disciplinar tomando as seguintes deliberações:

1) Processo: nº 002.03/2012

Denunciado: Israel Pereira Stroh

Tipificação: Art. 243 “F” do CBJD

Auditor Relator: Dr. Leonardo Antunes Ferreira.

Resultado: Por unanimidade de votos, foi condenado a uma prova de suspensão, face a desclassificação do artigo 243 “F” para o artigo 258 do CBJD, sendo convertida a pena de suspensão por advertência.

2) Todos os resultados do julgamento da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto no art. 133 do CBJD.

4) OS PAGAMENTOS DAS PENAS PECUNIÁRIAS DEVERÃO SER QUITADOS EM ATÉ 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. CABE TAMBÉM RESSALTAR, QUE NO MESMO PRAZO DEVERÁ SER COMPROVADO JUNTO A SECRETÁRIA DESTE E. TRIBUNAL O PAGAMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO CONTIDO NO ART. 176-A § 1º DO CBJD, SOB PENA DE DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO.

5) A Procuradora se manifestou.

6) Sem mais, foi encerrada a sessão às 11:45 horas.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
Tênis de Mesa

Otacílio Soares de Araujo Neto
Presidente

Walquíria San-Thiago e Araújo.
Secretária do STJD